



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2008

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.590.503,30</b>	<b>2.050.518,72</b>	<b>2.290.971,33</b>	<b>2.237.878,72</b>	<b>1.952.303,31</b>	<b>2.813.657,37</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>116.529,43</b>	<b>115.904,49</b>	<b>117.955,69</b>	<b>107.935,25</b>	<b>147.777,71</b>	<b>284.107,23</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>101.569,20</b>	<b>99.525,33</b>	<b>104.031,98</b>	<b>95.892,80</b>	<b>120.978,54</b>	<b>188.005,15</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.096,22	1.390,31	4.370,02	1.853,12	15.869,58	89.905,79
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	18.992,99	23.243,46	20.951,93	19.826,60	20.342,89	28.457,29
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	29.310,28	29.604,49	28.925,64	36.237,23	18.377,60	22.257,42
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	50.169,71	45.287,07	49.784,39	37.975,85	66.388,47	47.384,65
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>12.992,42</b>	<b>15.375,38</b>	<b>12.729,97</b>	<b>10.500,75</b>	<b>19.696,36</b>	<b>62.381,17</b>
1.1.2.1.06.00	Taxa de Habite-se	0,00	238,64	57,88	30,76	46,88	72,21
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	5.185,66	5.167,05	4.315,45	3.377,44	5.247,76	5.577,25
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	4.334,44	8.095,35	3.710,49	3.914,02	5.945,04	20.866,42
1.1.2.2.27.00	Taxa Averbação	215,76	258,64	235,52	442,28	182,64	407,28
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.706,72	1.011,13	574,68	1.447,43	1.782,43	1.429,10
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	1.249,84	604,57	3.785,95	889,06	6.281,61	33.541,41
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	300,00	0,00	50,00	399,76	210,00	487,50
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>1.967,81</b>	<b>1.003,78</b>	<b>1.193,74</b>	<b>1.541,70</b>	<b>7.102,81</b>	<b>33.720,91</b>
1.1.3.0.01.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgot	1.149,53	735,14	567,82	966,54	7.067,81	32.701,11
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	818,28	268,64	625,92	575,16	35,00	1.019,80
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>54.193,98</b>	<b>56.290,43</b>	<b>55.945,92</b>	<b>57.646,69</b>	<b>51.526,33</b>	<b>48.103,29</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>54.193,98</b>	<b>56.290,43</b>	<b>55.945,92</b>	<b>57.646,69</b>	<b>51.526,33</b>	<b>48.103,29</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	54.193,98	56.290,43	55.945,92	57.646,69	51.526,33	48.103,29
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>9.729,80</b>	<b>10.556,00</b>	<b>12.802,21</b>	<b>15.420,10</b>	<b>14.248,04</b>	<b>12.664,39</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>3.315,00</b>	<b>915,00</b>	<b>2.645,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.415,00</b>	<b>415,00</b>
1.3.1.1.01.00	aluguéis de Imóveis	3.315,00	915,00	2.645,00	1.600,00	1.415,00	415,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>6.414,80</b>	<b>9.641,00</b>	<b>10.157,21</b>	<b>13.820,10</b>	<b>12.833,04</b>	<b>12.249,39</b>
1.3.2.2.00.00	Dividendos	447,01	0,00	455,54	275,81	38,36	185,60
1.3.2.4.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	257,32	1.460,70	2.104,51	2.562,50	3.139,99	3.815,21
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vincu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	5.710,47	8.180,30	7.597,16	10.981,79	9.654,69	8.248,58
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.011,56</b>	<b>1.476,00</b>	<b>940,00</b>	<b>2.788,13</b>	<b>899,14</b>	<b>848,23</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.011,56</b>	<b>1.476,00</b>	<b>940,00</b>	<b>2.788,13</b>	<b>899,14</b>	<b>848,23</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	840,56	798,00	0,00	1.861,13	590,14	668,23
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	2.171,00	678,00	940,00	927,00	309,00	180,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.386.421,45</b>	<b>1.854.535,42</b>	<b>2.074.015,30</b>	<b>2.038.189,22</b>	<b>1.723.030,62</b>	<b>2.440.214,03</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.083.290,19</b>	<b>1.843.073,52</b>	<b>1.562.613,10</b>	<b>1.894.075,21</b>	<b>1.673.678,55</b>	<b>1.577.160,30</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	753.384,13	828.027,06	652.198,64	755.982,64	795.417,93	685.772,21
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.556,93	578,06	587,12	357,01	283,59	144,66
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-LC Nº 87/96	0,00	0,00	13.170,23	4.390,08	4.390,08	4.390,08
1.7.2.1.09.98	Transferências de Recursos da C.E.X.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	71.204,22	64.067,95	0,00	89.023,60	44.685,49	51.999,57
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.049,22	516,19	832,85	545,23	659,70	534,66
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	8.347,07	9.245,63	9.288,47	8.402,92	9.573,97	9.847,77
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	43.593,75	36.793,75	38.993,75	36.793,75	36.793,75	36.793,75
1.7.2.1.33.20	Piso de Atenção Básica Ampliado (PABA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	59.400,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	68.096,00	21.280,00	21.280,00	21.280,00	21.280,00	21.280,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	5.718,68	5.718,68	5.718,68	6.426,74	5.718,68	5.718,68
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	708,06	0,00	1.416,12	0,00	2.307,54	1.107,93
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	17.004,40	0,00	48.456,69	18.123,77	17.989,21	18.289,82
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	1.598,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	0,00	8.540,40	10.542,40	10.542,40	12.544,40
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	0,00	0,00	8.739,56	0,00	8.722,66
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	365.264,00	387.804,61	350.765,30	488.735,76	385.136,11	397.812,07



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2008

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	379.621,59	149.123,93	114.205,74	57.042,78	28.527,95	17.088,60
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	7.094,43	7.157,25	6.810,36	7.482,21	7.924,59	7.989,55
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.314,42	0,00	0,00	15.581,20	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	282.334,89	305.760,41	263.348,75	337.625,56	275.447,56	270.123,89
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>303.131,26</b>	<b>11.461,90</b>	<b>511.402,20</b>	<b>144.114,01</b>	<b>49.352,07</b>	<b>863.053,73</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	27.839,00	198,90	10.931,17	36.617,61	24.994,54	55.537,33
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaçã	0,00	3.744,40	3.744,40	3.744,40	3.744,40	703.744,40
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistê	13.505,60	7.518,60	6.609,50	3.752,00	9.613,13	3.772,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	261.786,66	0,00	490.117,13	100.000,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.617,08</b>	<b>11.756,38</b>	<b>29.312,21</b>	<b>15.899,33</b>	<b>14.821,47</b>	<b>27.720,20</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>416,67</b>	<b>62,78</b>	<b>15.959,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2.730,98</b>	<b>13.925,88</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	37,90	6,29	1,45	0,00	2.720,56	13.925,88
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7,65	0,00	0,00	0,00	10,42	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	371,12	56,49	29,17	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	15.929,09	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>6.511,12</b>	<b>415,60</b>	<b>0,00</b>	<b>16,60</b>	<b>78,61</b>	<b>47,58</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	6.511,12	415,60	0,00	16,60	78,61	47,58
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>11.043,76</b>	<b>7.994,51</b>	<b>8.834,93</b>	<b>10.988,25</b>	<b>8.179,55</b>	<b>9.944,19</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	7.963,95	5.779,70	6.935,39	10.426,74	7.392,85	9.503,82
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	631,06	889,74	0,00	0,00	24,80	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.448,75	1.325,07	1.899,54	561,51	761,90	440,37
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>2.645,53</b>	<b>3.283,49</b>	<b>4.517,57</b>	<b>4.894,48</b>	<b>3.832,33</b>	<b>3.802,55</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.645,53	3.283,49	4.517,57	4.894,48	3.832,33	3.802,55
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-256.919,82</b>	<b>-244.128,98</b>	<b>-202.807,46</b>	<b>-237.984,28</b>	<b>-222.493,21</b>	<b>-203.187,21</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-256.919,82</b>	<b>-244.128,98</b>	<b>-202.807,46</b>	<b>-237.984,28</b>	<b>-222.493,21</b>	<b>-203.187,21</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-256.919,82</b>	<b>-244.128,98</b>	<b>-202.807,46</b>	<b>-237.984,28</b>	<b>-222.493,21</b>	<b>-203.187,21</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-138.095,28	-151.777,33	-119.547,99	-138.571,60	-145.800,08	-125.702,02
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita de ITR para Formação do FUNDEB	-336,05	-77,03	-78,25	-47,55	-37,78	-19,27
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	0,00	0,00	-2.414,10	-804,70	-804,70	-804,70
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-66.695,96	-71.084,58	-64.295,27	-89.585,26	-70.595,44	-72.918,94
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-50.563,43	-19.878,11	-15.223,51	-7.603,68	-3.802,63	-2.277,79
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-1.229,10	-1.311,93	-1.248,34	-1.371,49	-1.452,58	-1.464,49